

Assunto: Relativo ao PE 22/24 - Kits Lanche

De: Mapa <mapadistribuidora2@gmail.com>

Data: 24/06/2024, 17:23

Para: compras@pinhal.sp.gov.br, licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

Prezados Srs/Sras, em relação ao PE 22/24 - Kits Lanches para pacientes que utilizam o transporte da Secretaria da Saúde, Processo Administrativo nº 6.075/2.024, solicitamos esclarecimentos com o intuito de sanar dúvidas.

* No Termo de Referência item 6 tanto do lote 1 quanto lote 2, diz - Sachê de Bolacha Salgada mínimo 25g. Esclareço que não existe mais no mercado bolacha salgada de 25g;. esta embalagem neste ano de 2024 passou a ser de 22,8 g.

Também Termo de Referência/ Descritivo item 6 (tanto lote 1 e lote 2), quanto a quantidade diz, Cota Principal 37500 unid de Bolacha Salgada e Cota Reservada 12500 unid. de Bolacha Salgada. Acontece que no Item IV - Composição dos Kits, diz que serão 2 unidades de Bolacha Salgada. Assim a quantidade do lote principal deveria ser 72000 unidades de bolacha Salgada e lote reservado 25000 unid.

* No Termo de Referência / Descritivo, item 7 diz **Saco** papel Kraft com dizeres e Brasão e no item V - das embalagens do Kit - diz -O kit deve estar embalado individualmente em **sacola** de papel/kraft resistente. Pergunto, pode ser tanto saco quanto sacola ? Poderia oferecer sacola/ saco - plástico ao invés de papel Kraft ? Isso devido ser o plástico mais resistente e não amassar como o Kraft, pois já tivemos esse problema aí em Pinhal. Caso seja só aceito só Kraft, pode ser na cor Branca ?
Atenciosamente,



MAPA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 59.826.800/0001-09

TEL: (19) 3582 - 1173 // (19) 9 7103 - 1661

Augusto Vaz -